ANEXO VII DA PORTARIA Nº 48/SEL.G/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Por meio do presente instrumento, e nos termos da legislação vigente, declaro que o projeto de doação de área apresentado no processo SEI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (planta da situação atual e planta da situação pretendida) é de minha autoria e foi elaborado sob minha supervisão, porquanto assumo total responsabilidade técnica pelo mesmo.

Declaro ainda que essa responsabilidade técnica se estende às futuras versões do projeto de doação de área que venham a ser apresentadas no referido processo até o desfecho final do mesmo ou, se for o caso, até a data de juntada aos autos de declaração de baixa de minha responsabilidade técnica.

Por fim, certifico que, de acordo com a legislação vigente, em especial as normas emanadas do conselho que rege a minha profissão, detenho a competência técnica e legal para a elaboração do projeto em questão.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_.

((NG)NOME DO PROFISSIONAL((CL)

Qualificação profissional (Arquiteto, Engenheiro civil etc.)

Nº de Registro no Conselho de Classe (CAU, CREA etc)

Nº do CCM

ANEXO VIII DA PORTARIA Nº 48./SEL.G/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_-SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_\_ (proprietário/possuidor/responsável técnico), DECLARO, sob as penas da Lei, que os documentos acostados neste processo, por meio de textos ou desenhos, são verdadeiros e que a sua inexatidão, irregularidade ou falsidade sujeitará todas as pessoas envolvidas, de forma concorrente, às penalidades previstas na legislação civil, tributária, urbanística, penal ou de qualquer outra natureza, bem como à anulação dos documentos de controle da atividade edilícia, conforme artigo 63, inciso III, da Lei nº 16.642/17 (Código de Obras e Edificações), sem prejuízo da revogação de eventuais incentivos, benefícios ou isenções recebidos.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

(com firma reconhecida)